



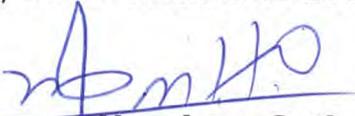
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO TC. 440/026/2009

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com referência ao Processo supra citado que foi protocolado na Secretaria da Casa em 21/10/2011, e que refere-se às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Guariba, exercício de 2009, determino o encaminhamento do presente expediente à Assessoria Jurídica da Casa, para que seja dado cumprimento aos termos legais contidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa.

Guariba, 25 de Outubro de 2011.


Marcos Henrique Osti
Presidente da Câmara Municipal

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer". 



PROCESSO TC 000440/026/2009
REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO DO ANO DE 2009

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas no Jornal Guariba Notícias, tendo ficado o Processo na Secretaria à disposição de todos os interessados conforme estabelece o Artigo 223 do Regimento Interno da Casa, **encaminho** o referido Processo à Comissão de Finanças e Orçamento para que, no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, emita o seu parecer opinando sobre a aprovação ou rejeição do Parecer do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no § 1º, do Artigo 223, do mesmo Regimento Interno.

Guariba, 26 de Dezembro de 2011



Marcos Henrique Osti
Presidente da Câmara

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".

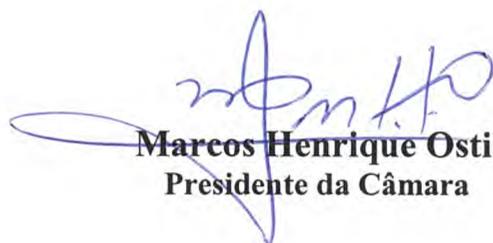


PROCESSO TC 000440/026/2009
REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO DO ANO DE 2009

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas no Jornal Guariba Notícias, tendo ficado o Processo na Secretaria à disposição de todos os interessados conforme estabelece o Artigo 223 do Regimento Interno da Casa, **encaminho** o referido Processo à Comissão de Finanças e Orçamento para que, no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, emita o seu parecer opinando sobre a aprovação ou rejeição do Parecer do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no § 1º, do Artigo 223, do mesmo Regimento Interno.

Guariba, 26 de Dezembro de 2011


Marcos Henrique Osti
Presidente da Câmara

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".